DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.193, DE 9 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a seleção de servidores públicos municipais efetivos para participação da aplicação e fiscalização das provas do Concurso Público nº. 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 68, inciso I, alíneas "b" e "i" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Concurso Público nº. 001/2023 para provimento dos cargos efetivos vagos na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a previsão para a realização da prova objetiva e entrega de títulos na data de 21 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio operacional para a realização da prova objetiva e de entrega de títulos, consistente nas atribuições de aplicação e fiscalização;

D E C R E T A

Art. 1º A seleção de servidores públicos municipais ocupantes de cargo público de caráter efetivo para participação da aplicação e fiscalização da prova objetiva e de entrega de títulos do Concurso Público nº. 001/2023 a ser realizado na data prevista de 21 de maio de 2023 observará as normas do presente Decreto.

Art. 2º São **requisitos** para a seleção dos servidores públicos municipais efetivos para os fins do artigo 1º:

I. Ser servidor público ocupante de cargo efetivo na Administração Direta do Município de Pereira Barreto e manifestar a vontade livre e consciente de participar da seleção;

II. Ter no mínimo formação de nível médio;

III. Não estar inscrito no Concurso Público nº. 001/2023;

IV. Não ter cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau inscritos no Concurso Público nº. 001/2023;

V. Não ter contato com o processo de produção das provas objetivas;

VI. Ter conhecimento das normas do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº. 001/2023;

VII. Cumprir todas as instruções a serem passadas pelas autoridades responsáveis pela realização do concurso público e, inclusive, pela banca examinadora;

VIII. Atuar em conformidade com as normas da Administração Pública (art. 37, *caput*, Constituição Federal c.c. art. 60 Lei Orgânica Municipal) e com os deveres funcionais (Livro III, da Lei Municipal nº. 845, de 15 de agosto de 1.970).

§ 1º O procedimento de seleção será conduzido pela **Secretaria Municipal de Administração** incumbindo ao órgão delinear as demais regras de seleção em conformidade com os princípios da Administração Pública (art. 37, caput, Constituição Federal c.c. art. 60 Lei Orgânica Municipal).

§ 2º Aseleção **observará** na hipótese de servidores públicos efetivos submetidos a regime de revezamento, plantão, escala de serviço ou assemelhado **a ausência de prejuízo ao órgão em que estiver lotado, evitando a descontinuidade do serviço público, tendo em vista o princípio da indisponibilidade do interesse público.**

Art. 3º O servidor selecionado para a aplicação e fiscalização da prova objetiva e de entrega de títulos **fará jus única e exclusivamente a 02 (dois) dias de falta abonada, considerada como de efetivo exercício** (art. 81, X, da Lei Municipal nº. 845/1970), cujo gozo deverá ser precedido de requerimento escrito a ser encaminhado ao chefe imediato com antecedência mínima de 02 (dois) dias, a fim de organizar-se o serviço da repartição e, se necessário, realizar escala de gozo da falta abonada quando houver 02 (dois) ou mais funcionários com o direito de que trata este artigo.

Parágrafo único. O servidor **não terá direito à gratificação ou adicional pela prestação de serviços extraordinários ou qualquer outra espécie de vantagem pecuniária** em razão do exercício das atividades de aplicação e fiscalização das provas objetivas e de entrega de título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.068, DE 4 DE MAIO DE 2023.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Marta Alves de Souza Thomas, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5126, em 20 de abril de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Marta Alves de Souza Thomas**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 55792, ocupando o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5126, em 20 de abril de 2023, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.071, DE 8 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de agentes de contratação e equipe de apoio e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Art. 1º Designar como Agentes de Contratações, de que trata o art. 6º, LX, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com fundamento no art. 187 da Lei 14.133/2021 e, no que couber, nos termos do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, os agentes públicos:

I - Juliana Batista de Oliveira - Assistente Administrativo - Matrícula 54866;

II - Luis Carlos Narutis Aguilar - Assistente Adminstrativo - Matrícula 25445;

III - Silvana de S. Redoval Moura - Assistente Administrativo - Matrícula 53210;

IV - Thais Danielly da S. Freitas - Assistente Administrativo - Matrícula 55094.

Art. 2º Designar, como integrantes da Equipe de Apoio, de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com fundamento no art. 187 da Lei 14.133/2021 e, no que couber, nos termos do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, os agentes públicos:

I – Patricia Yuri Ohori Shirosawa - Assistente Administrativo - Matrícula 55043;

II – Bruna Izidoro de Melo - Assistente Administrativo - Matricula 53864.

Art. 3º Aos servidores indicados nesta portaria que porventura forem designados a comissão de licitação não receberão gratificações acumuladas sendo facultativo por qual remuneração desejam optar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.928, de 3 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.071, DE 8 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de agentes de contratação e equipe de apoio e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Art. 1º Designar como Agentes de Contratações, de que trata o art. 6º, LX, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com fundamento no art. 187 da Lei 14.133/2021 e, no que couber, nos termos do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, os agentes públicos:

I - Juliana Batista de Oliveira - Assistente Administrativo - Matrícula 54866;

II - Luis Carlos Narutis Aguilar - Assistente Adminstrativo - Matrícula 25445;

III - Silvana de S. Redoval Moura - Assistente Administrativo - Matrícula 53210;

IV - Thais Danielly da S. Freitas - Assistente Administrativo - Matrícula 55094.

Art. 2º Designar, como integrantes da Equipe de Apoio, de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com fundamento no art. 187 da Lei 14.133/2021 e, no que couber, nos termos do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, os agentes públicos:

I – Patricia Yuri Ohori Shirosawa - Assistente Administrativo - Matrícula 55043;

II – Bruna Izidoro de Melo - Assistente Administrativo - Matricula 53864.

Art. 3º Aos servidores indicados nesta portaria que porventura forem designados a comissão de licitação não receberão gratificações acumuladas sendo facultativo por qual remuneração desejam optar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.928, de 3 de janeiro de

2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.072, DE 8 DE MAIO DE 2023.

"Altera dispositivos da Portaria nº 21.927, de 3 de janeiro de 2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação, de que trata a Portaria nº 21.927, de 3 de janeiro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 21.927, de 3 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

II. *Bruna Izidoro de Melo RG:* [redacted]-X SSP/SP

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº nº 21.927/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.073, DE 9 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5443 em 28 de abril de 2023, formulada por Eliandra da Silva Reyes Palácio, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Eliandra da Silva Reyes Palácio**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 43460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos de 05/04/2010 a 04/05/2015 (6ª etapa/quinzena) e 05/04/2015 a 04/05/2020 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 18/05/2023 a 16/06/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.074, DE 9 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5113 em 19 de abril de 2023, formulada por Gisele Cristina Martins, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Gisele Cristina Martins**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 50113-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 23/02/2016 a 29/09/2022 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 22/05/2023 a 05/06/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.075, DE 9 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5114 em 19 de abril de 2023, formulada por Gisele Cristina Martins, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Gisele Cristina Martins**, portadora da cédula de identidade RG nº[redacted], matrícula funcional GP/nº 50113-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 30/07/2015 a 29/07/2020 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 22/05/2023 a 05/06/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização dos conjuntos de banheiros da Praia Municipal Pôr do Sol.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **43.522.995 JULIANO DE OLIVEIRA BEZERRA,** inscrita no CNPJ nº: 43.522.995/0001-63, no valor de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de maio 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 111/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador elétrico, marca BASS, 02 (duas) paradas, comando WT localizado no Centro de Saúde deste município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **ELEVADORES VECTRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 29.112.621/0001-49, no valor de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de maio 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 7722/2021

PROCESSO Nº 027/2021
DISPENSA Nº 019/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: Fica alterada a titularidade do locador, de Siderley Lopes para Marisa do Nascimento Lopes.

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7722/2021**, referente a locação de imóvel situado na Rua Francisca Senhorinha Carneiro, 1555 - Vila Municipal, utilizado para o atendimento das necessidades e funcionamento da Agência do IBGE de Pereira Barreto.

Valor: R$ 13.378,20 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024

Pereira Barreto/SP, 03 de abril de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO/PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº **7926/2022**

CONTRATADA: **Terezinha Alves Moreira 23573099890**

CNPJ: **38.126.596/0001-43**

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua

proposta anexada ao Processo nº 104/2022, a prestar os serviços de limpeza asseio e conservação predial do Ponto de Atendimento do KM 11 Zona Rural, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, em pontos de atendimento do município, conforme especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 8.800,00 - sujeito a correção pelo IPCA-IBGE.

Vigência: 14/05/20232 a 13/04/2024

Pereira Barreto/SP, 09 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO/PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº **7925/2022**

CONTRATADA: **Maria Aparecida Alves Torres 06202858427**

CNPJ: **38.092.478/0001-61**

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 104/2022, a prestar os serviços de limpeza asseio e conservação predial do Ponto de Atendimento da UBS Assentamento Fazenda Esmeralda, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, em pontos de atendimento do município, conforme especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 8.800,00 - sujeito a correção pelo IPCA-IBGE.

Vigência: 14/05/20232 a 13/04/2024

Pereira Barreto/SP, 09 de maio de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **7927/2022**

CONTRATADA: **Luiza Tiyoko Koide 26025284806**

CNPJ: **38.113.926/0001-66**

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 104/2022, a prestar os serviços de limpeza asseio e conservação predial do Ponto de Atendimento do Complexo Hortifrutigranjeiro, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, em pontos de atendimento do município, conforme especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 4.800,00 - sujeito a correção pelo IPCA-IBGE.

Vigência: 14/05/20232 a 13/04/2024

Pereira Barreto/SP, 09 de maio de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8.188/2023

Processo Administrativo nº 3438/2023

Processo Licitatório nº 055/2023

Tomada de Preços nº 004/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO.

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **NOROMIX CONCRETO S/A**

CNPJ Nº 10.558.895/0001-38

Objeto: A contratada obriga-se a executar as obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Avenida Gregório Sulian, incluindo material e mão-de-obra, nos termos do convênio nº 10364/2022, firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais.

Valor: **R$ 375.089,33 (trezentos e setenta e cinco mil e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).**

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Pereira Barreto, 10 de maio de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

NOTIFICAÇÃO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 1515.

Valor: R$ 621,92 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

No. Protocolo: 181/23-PB

Data de Protocolo: 10/05/2023

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE SIDNEY JAMIRO DE JESUS,

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XX.XXX.XXX-X

Endereço/Imóvel: RUA: XXXXXXXXX Nº:XX QUADRA:XX LOTES:XX BAIRRO: XXXXXXXXXXXXX

Município: PEREIRA BARRETO CEP:XXXXX-XXX UF: SP

Residente: RUA:XXXXXXXXX Nº XXX. BAIRRO: XXXXX

CEP:XXXXX-XXX UF: SP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA A ESPOLIO DE SIDNEY JAMIRO DE JESUS,

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde, por XXXXXXXXXXXX

(Unidade de Referência do Município).

CONTRARIA: o disposto no Artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.918, de 27 de dezembro 2010.

Pereira Barreto/SP, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023.

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XX.XXX.XXX-X

Endereço/Imóvel: RUA: XXXXXXXXX Nº:XX QUADRA:XX LOTES:XX BAIRRO: XXXXXXXXXXXXX

Município: PEREIRA BARRETO CEP:XXXXX-XXX UF: SP

Residente: RUA:XXXXXXXXX Nº XXX. BAIRRO: XXXXX

CEP:XXXXX-XXX UF: MT

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA A OZILIA ALVES DA SILVEIRA DA SILVA .

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde, por XXXXXXXXXXXX

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEREIRA BARRETO/SP

EDITAL Nº 03/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEREIRA BARRETO/SP – CMDCA**, por meio da Presidente da Comissão Eleitoral , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 4.205, de 12 de março de 2013 e suas alterações e a Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, torna públicos o resultado dos recursos apresentados e a relação nominal das inscrições habilitadas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto/SP, conforme segue:

Art. 1º - Segue tabela com resultado dos recursos apresentados:

NOME	RESULTADO DE RECURSO	MOTIVO
Celso Alves Cardoso	INDEFERIMENTO DE RECURSO	Faltou declaração de não condenação por improbidade administrativa (item V); Faltou certidão criminal estadual (item IV); Faltou comprovação de experiência (item VII); Faltou comprovante de ensino superior (item IX); Faltou declaração de dedicação exclusiva (item VIII)
Claudineia Caetano da Fonseca	INDEFERIMENTO DE RECURSO	Faltou comprovação de experiência (item VII); Faltou declaração de dedicação exclusiva (item VIII)
Elizeth Cristina Cardoso da Silva	INDEFERIMENTO DE RECURSO	Faltou certidão criminal federal (item IV) Faltou certidão criminal da

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371.350
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

		Justiça Eleitoral (item IV) Faltou declaração de não condenação por improbidade administrativa (item V) Faltou declaração de dedicação exclusiva (item VIII)
Érica Satin Suguiura	INDEFERIMENTO DE RECURSO	Faltou certidão criminal na Justiça Eleitoral (item IV)
Maria Lina Alves Dias	INDEFERIMENTO DE RECURSO	Faltou certidão criminal da Justiça Eleitoral (item IV) Faltou certidão de quitação na Justiça Eleitoral (item X)

Parágrafo único: Tendo em vista o previsto no artigo 18, parágrafo único, do Edital nº 01/2023 e, portanto, o indeferimento do recurso por descumprimento do artigo 18, e seu (s) inciso (s) conforme informações da tabela.

Art. 2º - Segue tabela com inscrições deferidas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

NOME	CPF	STATUS
Leonardo Willian Pereira Costa Leopoldino	427.921.888-98	DEFERIDA
Lívia Iwata Lima	401.363.478-85	DEFERIDA
Ariane dos Passos do Nascimento Santana	365.231.758-04	DEFERIDA
Maisa Stefani Campos da Silva	416.772.548-74	DEFERIDA
Eduardo Canaveri Junior	023.601.998-89	DEFERIDA
Amanda Oliveira de Souza Fereira	399.215.568-43	DEFERIDA
Eder Aparecido Reyes Palácio	038.095.188-67	DEFERIDA
Adriana Campos da Silva Pagani	283.429.348-10	DEFERIDA
André Luiz Gonsalez Cortezi	273.158.698-24	DEFERIDA

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 10 de maio de 2023.

Elisângela Scarpa Vilalva
Presidente da Comissão Eleitoral

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371.350
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 10/2023 de 10 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do balanço financeiro do FMDI referente ao Primeiro trimestre de 2023.

Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994, que dispõe sobre Dispõe sobre a política nacional do idoso,

Considerando a Lei nº 4.697 de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando a Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso,

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI;

Considerando necessidade de aprovação trimestral do balanço financeiro do FMDI;

O **CMI - Conselho Municipal do Idoso** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária, realizada no dia 10 de Maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o balanço financeiro do FMDI referente ao primeiro trimestre de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto /SP, 10 de Maio de 2023.

Sandra Yukie Seki Perozim
Presidente do CMI

cmi@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-3110